

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 1822-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de novembro de 2023 a 14 de novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Músico Instrumentista - Violoncelista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: OSM 10 - CORDAS.</b> <b>Período:</b> 28/11/2023 a 03/12/2023. <b>Ensaios:</b> 28 e 29/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00. <b>Concertos:</b> 30/11 (16h), 01/12 (20h) e 02/12 (17h) e 03/12 (Concerto Externo - 17h). <b>Local:</b> Sala do Conservatório (Praça das Artes) e Teatro Flávio Império.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 1853 / Vídeo-Designer**

Contratação direta de serviços para Vídeo-Designer

### **Contratação Direta / 1822 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 1821 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação de Serviços / 1713 / Consultoria para Renovação de AVCB**

Aguardamos propostas até o dia 22/11/2023

### **Contratação de Serviços / 1766 / Contratação de Serviços de Marcenaria**

Aguardamos propostas até o dia 17/11/2023

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 1525 / Revisão de Impermeabilização em Laje com Jardim.**

Aguardamos propostas até o dia 17/11/2023

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 1536 / Cotação de Plano de Saúde.**

Aguardamos propostas até o dia 16/11/2023

### **Contratação Direta / 1777 / Aderecista**

Contratação direta de serviços para Aderecista

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 1557 / Contratação de Empresa para Furo e Laudo de Concreto**

Aguardamos propostas até o dia 13/11/2023

### **Contratação Direta / 1530 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 1788 / Coreógrafos**

Contratação direta de serviços para Coreógrafos

### **Contratação Direta / 1790 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 1797 / Tenor Solista**

Contratação direta de serviços para Tenor Solista



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 1822 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	S P BIZETTI PRODUCOES CULTURAIS	R\$ 2.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Priscila Campos

**Período de Divulgação:** 13/11/2023 a 14/11/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: OSM 10 - CORDAS.

Período: 28/11/2023 a 03/12/2023.

Ensaios: 28 e 29/11, das 16:00 - 18:30 / 19:30 - 22:00.

Concertos: 30/11 (16h), 01/12 (20h) e 02/12 (17h) e 03/12 (Concerto Externo - 17h).

Local: Sala do Conservatório (Praça das Artes) e Teatro Flávio Império.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se dá pela vaga em aberto no naipe de violoncelos, sem a devida substituição.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA